

**Projeto de Lei n.º /2024
De 14 de Novembro de 2024****“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – LOTEAMENTO PILAR DO SUL-D – COMO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO.”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Logradouro Público – Gleba A-1, conforme matrícula nº 1.326: do “Loteamento Pilar do Sul-D”, localizado no Bairro Santa Cecília, nesta Cidade e Comarca, com a área de 31.279,50m², “A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, localizado no lado direito da Avenida Antônio Lacerda (sentido centro bairro) e divisa do imóvel de matrícula nº 12.206 (de Piedade/SP) de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, com coordenadas topográficas local Este (X) 148.268,78 e Norte (Y) 250.879,77, distante 223,18 m da intersecção da referida Avenida Antônio Lacerda com a Avenida Miguel Petreire (antiga SP-250), como segue até o vértice de coordenadas (X)= 148.273,64 e (Y) = 250.902,19, no azimute verdadeiro de 12º13’17”, na extensão de 22,94 m, confrontando com a Avenida Antônio Lacerda; deste vértice segue em curva com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,08 m até o vértice 100, com coordenadas (x)=148.280,47 e (Y)=250.891,51; do vértice 100 segue até o vértice 101, com coordenadas (X)=148.378,06 e (Y)=250.869,73, no azimute verdadeiro de 102º34’37”, na extensão de 99,99 m, do vértice 101 segue em curva com raio de 161,00 m e desenvolvimento de 129,69 m até o vértice 102, com coordenadas (X)=148.502,16 e (Y)=250.892,73; do vértice 102 segue até o vértice 103, com coordenadas (X)=148.697,78 e (Y)=251.022,58, no azimute verdadeiro de 56º25’30”, na extensão de 234,79 m; do vértice 103 segue em curva com raio de 9,00 m e desenvolvimento de curva de 9,17 m até o vértice situado junto ao alinhamento esquerdo da Rua Sebastião Francisco de Toledo (Sentido centro bairro) de coordenadas (X)=148.701,80 e (Y)=251.030,38, e confrontando até aqui com o remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul (matrícula 17.032 de Piedade/SP); deste vértice segue confrontando com a Rua Sebastião Francisco de Toledo até o vértice 13, com coordenadas (X)=148.704,63 e (Y)=250.947,81, no azimute verdadeiro de 178º02’18”, na extensão de 82,62 m; do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas (X)=148.706,04 e (Y)=250.906,59, no azimute verdadeiro de 178º02’18”, na extensão de 41,25 m; do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas (X)=148.688,70 e (Y)=250.891,49, no azimute verdadeiro de 228º56’58”, na extensão de 22,99 m; do vértice 15 até o vértice 16, com coordenadas (X)=148.689,92 e (Y)=250.889,92, no azimute verdadeiro de 142º22’04”, na extensão de 1,99 m; do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas (X)=148.654,75 e (Y)=250.865,34, no azimute verdadeiro de 235º03’15”, na extensão de 42,91 m; do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas (X)=148.577,54 e (Y)=250.800,44, no azimute verdadeiro de 229º56’55”, na extensão de 100,87 m; do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas (X)=148.444,44 e (Y)=250.833,20, no azimute verdadeiro de 283º49’42”, na extensão de 137,07 m; do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas (X)=148.370,06 e (Y)=250.851,50, no azimute verdadeiro de 283º49’42”, na extensão de 76,60 m, confrontando com a Área 01, matrícula nº 18.162 (de Piedade/SP) de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul do vértice 13 ao 20; do vértice 20 segue até o vértice 21, com coordenadas (X)= 148.356,43 e (Y)=250.854,82, no azimute verdadeiro de 283º41’21”, na extensão de 14,03 m, confrontando com a Rua Brasilino de Moraes Rosa; do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas (X)=148.357,50 e (Y)=250.859,73, no azimute verdadeiro de 12º15’01”, na extensão de 5,02 m; do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas (X)=148.317,31 e (Y)=250.868,81, no azimute verdadeiro de 282º43’42”, na extensão de 41,20 m, e confrontando com a Área Institucional 03, do Loteamento Jardim Nova Pilar, matrícula nº 12.206 (de Piedade/SP) de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul; finalmente do vértice 23 segue até o vértice 1 (início da descrição), com coordenadas (X)=148.268,78 e (Y)=250.879,77, no azimute verdadeiro de 282º43’42”, na extensão de 49,75 m, confrontando com a Área Institucional 02, do Loteamento Jardim Nova Pilar, matrícula nº 9.915, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul; fechando assim o polígono acima descrito”, como “CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas pelas dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 14 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/33603E93AA69440894767104751BFF2E>





**Projeto de Lei n.º /2024
De 14 de Novembro de 2024**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – LOTEAMENTO PILAR DO SUL-D – COMO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO.”

Mensagem Justificativa n.º 088/2024

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar o Logradouro Público - Gleba A-1, conforme matrícula nº 1.326: do “Loteamento Pilar do Sul-D”, localizado no Bairro Santa Cecília, conforme especificação no artigo 1º, e que passará a denominar-se “CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO”, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis. Seguem anexados ao pedido, memorial descritivo, projeto CDHU-D, projeto localização CDHU, matrícula e biografia.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
33603E93AA69440894767104751BFF2F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/33603E93AA69440894767104751BFF2F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

Memorial Descritivo do Loteamento " Pilar do Sul – D"

Identificação do Projeto:

- Nome: Loteamento "Pilar do Sul – D".
- Localização: Bairro Santa Cecília, Pilar do Sul-SP
- Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU.

Descrição da Área:

- Área total: 31.279,50 m².
- Divisão: O loteamento é composto por 68 lotes residenciais, distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 ao 46) e "B" (Lotes 01 a 22), totalizando 12.241,13 m².

Infraestrutura:

- Sistema viário: Totalizando 14.032,75 m².
- Vias: Rua 1 – Prolongamento da Benedito Rosa Camargo;
- Rua 2: Prolongamento da Benedito Rosa Camargo, e Rua Adão Ferraz;
- Rua 3: José Batista Machado;
- Rua 4: Leonardo Proença Almeida;
- Rua: Prolongamento da Rua Oswaldo Nogueira Pinto.

Pavimentadas com asfalto.

- Drenagem: Sistema de drenagem com galerias pluviais e bocas de lobo em pontos estratégicos.
- Abastecimento de água: Fornecimento de água potável pela concessionária local, Sabesp.
- Energia: Rede de energia elétrica e iluminação pública de acordo com as normas da concessionária Elektro.

Áreas Públicas:

- Sistema de Lazer: O loteamento destina 3.285,60 m² para áreas verdes, com paisagismo e bancos.



- Áreas institucionais: 1.720,02 m².

DESCRIÇÃO Matrícula (1.326)

Imóvel: TERRENO URBANO designado por “GLEBA A-1”, com a área de 31.279,50m², localizado na Rua Sebastião Francisco de Toledo, nesta Cidade e Comarca, com a seguinte descrição: “A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, localizado no lado direito da Avenida Antônio Lacerda (sentido centro bairro) e divisa do imóvel de matrícula nº 12.206 (de Piedade/SP) de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, com coordenadas topográficas local Este (X) 148.268,78 e Norte (Y) 250.879,77, distante 223,18 m da intersecção da referida Avenida Antônio Lacerda com a Avenida Miguel Petrere (antiga SP-250), como segue até o vértice de coordenadas (X)= 148.273,64 e (Y) = 250.902,19, no azimuth verdadeiro de 12º13’17”, na extensão de 22,94 m, confrontando com a Avenida Antônio Lacerda; deste vértice segue em curva com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,08 m até o vértice 100, com coordenadas (x) =148.280,47 e (Y)= 250.891,51; do vértice 100 segue até o vértice 101, com coordenadas (X)=148.378,06 e (Y)=250.869,73, no azimuth verdadeiro de 102º34’37”, na extensão de 99,99 m, do vértice 101 segue em curva com raio de 161,00 m e desenvolvimento de 129,69 m até o vértice 102, com coordenadas (X)=148.502,16 e (Y)=250.892,73; do vértice 102 segue até o vértice 103, com coordenadas (X)=148.697,78 e (Y)=251.022,58, no azimuth verdadeiro de 56º25’30”, na extensão de 234,79 m; do vértice 103 segue em curva com raio de 9,00 m e desenvolvimento de curva de 9,17 m até o vértice situado junto ao alinhamento esquerdo da Rua Sebastião Francisco de Toledo (Sentido centro bairro) de coordenadas (X)=148.701,80 e (Y)=251.030,38, e confrontando até aqui com o remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul (matricula 17.032 de Piedade/SP); deste vértice segue confrontando com a Rua Sebastião Francisco de Toledo até o vértice 13, com coordenadas (X)=148.704,63 e (Y)=250.947,81, no azimuth verdadeiro de 178º02’18”, na extensão de 82,62 m; do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas (X)=148.706,04 e (Y)=250.906,59, no azimuth verdadeiro de 178º02’18”, na extensão de 41,25 m; do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas (X)=148.688,70 e (Y)=250.891,49, no azimuth verdadeiro de 228º56’58”, na extensão de 22,99 m; do vértice 15 até o vértice 16, com coordenadas (X)=148.689,92 e (Y)=250.889,92, no azimuth verdadeiro de 142º22’04”, na extensão de 1,99 m; do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas (X)=148.654,75 e (Y)=250.865,34, no azimuth verdadeiro de 235º03’15”, na extensão de 42,91 m; do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas (X)=148.577,54 e (Y)=250.800,44, no azimuth verdadeiro de 229º56’55”, na extensão de 100,87 m; do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas (X)=148.444,44 e (Y)=250.833,20, no azimuth verdadeiro de 283º49’42”, na extensão de 137,07 m; do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas (X)=148.370,06 e (Y)=250.851,50, no azimuth verdadeiro de 283º49’42”, na extensão de 76,60 m, confrontando com a Área 01, matricula nº 18.162 (de Piedade/SP) de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul do vértice 13 ao 20; do vértice 20 segue até o vértice 21, com coordenadas (X)= 148.356,43 e (Y)=250.854,82, no azimuth verdadeiro de 283º41’21”, na extensão de 14,03 m, confrontando com a Rua Brasilino de Moraes Rosa; do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas (X)=148.357,50 e (Y)=250.859,73, no azimuth verdadeiro de 12º15’01”, na extensão de 5,02 m; do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas (X)=148.317,31 e (Y)=250.868,81, no azimuth verdadeiro de 282º43’42”, na extensão de 41,20 m, e confrontando com a Área Institucional 03, do Loteamento Jardim Nova Pilar, matricula nº 12.206 (de Piedade/SP) de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul; finalmente do vértice 23 segue até o vértice 1 (início da descrição), com coordenadas (X)=148.268,78 e (Y)=250.879,77, no azimuth verdadeiro de 282º43’42”, na extensão de 49,75 m, confrontando com a Área Institucional 02, do Loteamento Jardim Nova Pilar, matricula

nº 9.915, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul; fechando assim o polígono acima descrito.”

Cadastro Municipal: 10562-0.

Pilar do Sul/SP, 25 de Outubro de 2024.

Pyeer Plinyo de Carvalho
Técnico em Agrimensura
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Eduardo Oliveira dos Santos Júnior
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Sec . de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
074D765C00554AE79CE1CF51EA0B57BE

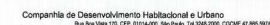
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

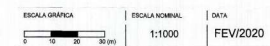
Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/074D765C00554AE79CE1CF51EA0B57BE>

Revistas (discriminação)	Nº	Data	Rubrica

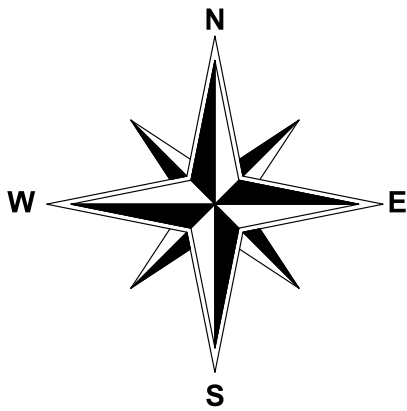


PROJETO		Nº
LOTEAMENTO		68
PILAR DO SUL - D		
ENDEREÇO/MUNICÍPIO		
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO DE TOLEDO, S/N, BAIRRO CAMPO GRANDE, PILAR DO SUL-SP		
TÍTULO	ÁREA	FOLHA
URBANISMO	URB	01/01
ASSUNTO		
PARCELAMENTO DO SOLO		



ASSINATURAS	
proprietário Cia. de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo <i>Antônio Carlos de Azevedo Garcia</i> assinatura do projeto - responsável técnico Marco Antônio Fernandes Garcia	cpf 47.865.5970001-09 CAU: A1278-1 RRT: 9255236
obra - responsável técnico obra - responsável técnico	S.T.A. pref. 1

graprohab
APROVADO
Certificado nº 348/0
Lacir Ferreira Baldus
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

PROJETO:

LOTEAMENTO

PROPRIEDADE / IMÓVEL:

LOTEAMENTO PILAR DO SUL - D

PROPRIETÁRIO:

COM. DES. HAB. E URBANO DO E DE SÃO PAULO - CDHU

DATA:

25/10/2024

MUNICÍPIO:

Pilar do Sul-SP

MATRÍCULAS:

Matrícula 1326

CNS:

PROPRIETÁRIO:

COMP. DESEN.HAB. E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
47.865.597/0001-09

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Pyeer Plinyo de Carvalho
Técnico em Agrimensura
CFT nº 36996694833

ÁREA:

31.279,50

PERÍMETRO:

ESCALA:

1 / 2900



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
EA06104F1C764ACD890BF69382C7FB85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EA06104F1C764ACD890BF69382C7FB85>

Matrícula

1.326

Ficha

01

Pilar do Sul, 28 de abril de 2011

IMÓVEL: TERRENO URBANO designado por "GLEBA A-1", com a área de 31.279,50m², localizado na Rua Sebastião Francisco de Toledo, nesta Cidade e Comarca, com a seguinte descrição: "A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, localizado no lado direito da Avenida Antonio Lacerda (sentido centro-bairro) e divisa do imóvel de matrícula nº 12.206 (de Piedade/SP) de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, com coordenadas topográficas local Este (X) 148.268,78 e Norte (Y) 250.879,77, distante 223,18m da intersecção da referida Avenida Antonio Lacerda com a Avenida Miguel Petreire (antiga SP-250), como segue: do vértice 1, segue até o vértice de coordenadas (X)=148.273,64 e (Y)=250.902,19, no azimute verdadeiro de 12°13'17", na extensão de 22,94m, confrontando com a Avenida Antonio Lacerda; deste vértice segue em curva com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,08m até o vértice 100, com coordenadas (X)=148.280,47 e (Y)=250.891,51; do vértice 100 segue até o vértice 101, com coordenadas (X)=148.578,06 e (Y)=250.869,73, no azimute verdadeiro de 102°34'37", na extensão de 99,99m; do vértice 101 segue em curva com raio de 161,00m e desenvolvimento de 129,69m até o vértice 102, com coordenadas (X)=148.502,16 e (Y)=250.892,73; do vértice 102 segue até o vértice 103, com coordenadas (X)=148.697,78 e (Y)=251.022,58, no azimute verdadeiro de 56°25'30", na extensão de 234,79m; do vértice 103 segue em curva com raio de 9,00m e desenvolvimento de curva de 9,17m até o vértice situado junto ao alinhamento esquerdo da Rua Sebastião Francisco de Toledo (sentido centro-bairros) de coordenadas (X)=148.701,80 e (Y)=251.030,38, e confrontando até aqui com o remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul (matrícula 17.032 de Piedade/SP); deste vértice segue confrontando com a Rua Sebastião Francisco de Toledo até o vértice 13, com coordenadas (X)=148.704,65 e (Y)=250.947,80, no azimute verdadeiro de 178°02'18", na extensão de 82,62m; do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas (X)=148.706,04 e (Y)=250.906,59, no azimute verdadeiro de 178°02'18", na extensão de 41,25m; do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas (X)=148.688,70 e (Y)=250.891,49, no azimute verdadeiro de 228°56'58", na extensão de 22,99m; do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas (X)=148.639,92 e (Y)=250.889,92, no azimute verdadeiro de 142°22'04", na extensão de 1,99m; do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas (X)=148.654,75 e (Y)=250.865,34, no azimute verdadeiro de 235°03'15", na extensão de 42,91m; do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas (X)=148.577,54 e (Y)=250.800,44, no azimute verdadeiro de 229°56'55", na extensão de 100,87 m; do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas (X)=148.444,44 e (Y)=250.833,20, no azimute verdadeiro de 283°49'42", na extensão de 137,07m; do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas (X)=148.370,06 e (Y)=250.851,50, no azimute verdadeiro de 283°49'42", na extensão de 76,60m, confrontando com a Área 01, matrícula nº 18.162 (de Piedade/SP) de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul do vértice 13 ao 20; do vértice 20 segue até o vértice 21, com coordenadas (X)=148.356,43 e (Y)=250.854,82, no azimute verdadeiro de 283°41'21", na extensão de 14,03m, confrontando com a Rua Brasilino de Moraes Rosa; do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas (X)=148.357,50 e (Y)=250.859,73, no azimute verdadeiro de 12°15'01", na extensão de 5,02m; do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas (X)=148.317,31 e (Y)=250.868,81, no

Continua no verso.

azimute verdadeiro de 282°43'42", na extensão de 41,20m, e confrontando com a Área Institucional 03, do Loteamento Jardim Nova Pilar, matrícula nº 12.206 (de Piedade/SP) de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul; finalmente do vértice 23 segue até o vértice 1 (início da descrição), com coordenadas (X)=148.268,78 e (Y)=250.879,77, no azimute verdadeiro de 282°43'42", na extensão de 49,75m, confrontando com a Área Institucional 02, do Loteamento Jardim Nova Pilar, matrícula nº 9.915, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul; fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 31.279,50m² ou 3,1280ha e um perímetro de 1.126,96m.

CADASTRO MUNICIPAL: 10562-0.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andar, CNPJ nº 47.865.597/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: R.02, feito em 28 de dezembro de 2006, na matrícula nº 19.476, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado. (Matrícula aberta de Ofício).

O Oficial (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 09 de abril de 2014.

CORREÇÃO DE DADOS

De acordo com o levantamento, mapas e memoriais descritivos elaborados pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) em convênio com o Município de Pilar do Sul, verifica-se que o imóvel desta matrícula tem como origem os registros anteriores da Matrícula nº 1.219 desta Serventia, nos termos do requerimento datado de 27 de março de 2014. (Protocolo nº 6075, em 258/03/2014).

O Oficial (Fabio Costa Pereira).

R.02

Data: 06 de janeiro de 2022.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 24 de agosto de 2020, a proprietária **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, CNPJ nº 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, nº 170, Centro, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de **LOTEAMENTO "PILAR DO SUL - D"**, composto de 68 lotes residenciais, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 46) e "B" (Lotes 01 a 22), totalizando 12.241,13m² (39,13%); sistema viário: totalizando 14.032,75m² (44,87%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, e prolongamento da Rua Oswaldo Nogueira Pinto; sistema de lazer: totalizando 3,285,60m² (10,50%); área institucional: totalizando 1.720,02m² (5,50%); área total: 31.279,50m², aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto

Continua na ficha 02.

Matrícula

1.326

Ficha

02

Municipal nº 3.926/2021; Alvara de Licença nº 001/2021, emitido em 17 de fevereiro de 2021; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional e Termo de Compromisso nº 348/2008 – Substituição do Quadro de Áreas, datado de 06 de março de 2020. Todos os lotes estão perfeitamente descritos e caracterizados de conformidade com os memoriais descritivos que os individualizam e que contêm suas medidas e confrontações, que ficaram arquivados nesta Serventia. O sistema viário, as áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários), passam desta data em diante a integrar o domínio do Município, nos termos do art. 22 da Lei nº 6.766/79. (Protocolo nº 15.428, em 16/09/2021). (Selo Digital nº 1456313610000000036797226).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

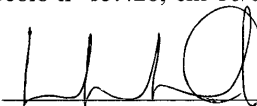
Av.03

Data: 06 de janeiro de 2022.

RESTRICÕES SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Conforme Termo de Compromisso nº 348/2008 - Substituição do quadro de áreas datado de 06 de março de 2020 em São Paulo/SP, e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, nº 0000044051/2010, firmado junto a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo em 24 de maio de 2010, a proprietária se compromete a realizar a recuperação da área de 0,328560m² nas calçadas e no Sistema de Lazer 1, 2, 3 e 4 por meio da implantação do projeto de reflorestamento das áreas verdes e arborização das vias de circulação (calçadas) aprovado, que prevê o plantio total de 162 mudas de espécies nativas arbóreas da região, conforme critérios e orientação da Resolução SMA nº 08/08, sem formar blocos homogêneos, obedecendo as técnicas silviculturais de implantação e manutenção das mudas. As mudas que morrerem, por quaisquer motivos, deverão ser repostas e a condução das atividades de recuperação deve ser efetuada até o pleno desenvolvimento destas mudas, por no mínimo 2 anos. O cronograma para execução das medidas de recuperação e entrega dos relatórios de acompanhamento a contar da data de assinatura: 2 meses para o início das medidas de recuperação; 12 meses para a execução total de recuperação; 12 meses para a entrega do 1º relatório de acompanhamento; Período de 12 meses para entrega dos relatórios de acompanhamento. Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encharcamento do solo; Após a realização do plantio deverão ser executados os tratos culturais, como controle de insetos e plantas invasoras, que deverão ocorrer pelo período necessário ao pagamento das mudas e à medida que forem ocorrendo as falhas no plantio original as mudas devem ser repostas, sendo admissível, ao final desse período, um máximo de 5% falhas; Os Relatórios Técnicos de Acompanhamento do TCRA deverão ser entregues na unidade da CETESB na qual o termo foi firmado. (Protocolo nº 15.428, em 16/09/2021). (Selo Digital nº 1456313E10000000036798220).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Continua no verso.

Av.04

Data: 06 de janeiro de 2022.

DESMEMBRAMENTO

Desmembram-se do imóvel desta matrícula todas as áreas decorrentes do parcelamento da gleba, com a descrição constante das matrículas abertas nesta data na forma a seguir discriminada:

LOTEAMENTO - PILAR DO SUL - D

QUADRA "A"

Lote 01 – Matrícula nº 10.590	Lote 02 – Matrícula nº 10.591
Lote 03 – Matrícula nº 10.592	Lote 04 – Matrícula nº 10.593
Lote 05 – Matrícula nº 10.594	Lote 06 – Matrícula nº 10.595
Lote 07 – Matrícula nº 10.596	Lote 08 – Matrícula nº 10.597
Lote 09 – Matrícula nº 10.598	Lote 10 – Matrícula nº 10.599
Lote 11 – Matrícula nº 10.600	Lote 12 – Matrícula nº 10.601
Lote 13 – Matrícula nº 10.602	Lote 14 – Matrícula nº 10.603
Lote 15 – Matrícula nº 10.604	Lote 16 – Matrícula nº 10.605
Lote 17 – Matrícula nº 10.606	Lote 18 – Matrícula nº 10.607
Lote 19 – Matrícula nº 10.608	Lote 20 – Matrícula nº 10.609
Lote 21 – Matrícula nº 10.610	Lote 22 – Matrícula nº 10.611
Lote 23 – Matrícula nº 10.612	Lote 24 – Matrícula nº 10.613
Lote 25 – Matrícula nº 10.614	Lote 26 – Matrícula nº 10.615
Lote 27 – Matrícula nº 10.616	Lote 28 – Matrícula nº 10.617
Lote 29 – Matrícula nº 10.618	Lote 30 – Matrícula nº 10.619
Lote 31 – Matrícula nº 10.620	Lote 32 – Matrícula nº 10.621
Lote 33 – Matrícula nº 10.622	Lote 34 – Matrícula nº 10.623
Lote 35 – Matrícula nº 10.624	Lote 36 – Matrícula nº 10.625
Lote 37 – Matrícula nº 10.626	Lote 38 – Matrícula nº 10.627
Lote 39 – Matrícula nº 10.628	Lote 40 – Matrícula nº 10.629
Lote 41 – Matrícula nº 10.630	Lote 42 – Matrícula nº 10.631
Lote 43 – Matrícula nº 10.632	Lote 44 – Matrícula nº 10.633
Lote 45 – Matrícula nº 10.634	Lote 46 – Matrícula nº 10.635

QUADRA "B"

Lote 01 – Matrícula nº 10.636	Lote 02 – Matrícula nº 10.637
Lote 03 – Matrícula nº 10.638	Lote 04 – Matrícula nº 10.639
Lote 05 – Matrícula nº 10.640	Lote 06 – Matrícula nº 10.641
Lote 07 – Matrícula nº 10.642	Lote 08 – Matrícula nº 10.643

Continua na ficha 03.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula

1.326

Ficha

03

Lote 09 – Matrícula nº 10.644
Lote 11 – Matrícula nº 10.646
Lote 13 – Matrícula nº 10.648
Lote 15 – Matrícula nº 10.650
Lote 17 – Matrícula nº 10.652
Lote 19 – Matrícula nº 10.654
Lote 21 – Matrícula nº 10.656

Lote 10 – Matrícula nº 10.645
Lote 12 – Matrícula nº 10.647
Lote 14 – Matrícula nº 10.649
Lote 16 – Matrícula nº 10.651
Lote 18 – Matrícula nº 10.653
Lote 20 – Matrícula nº 10.655
Lote 22 – Matrícula nº 10.657

ÁREAS PÚBLICAS

Sistema de Lazer 01 – Matrícula nº 10.658
Sistema de Lazer 02 – Matrícula nº 10.659
Sistema de Lazer 03 – Matrícula nº 10.660
Sistema de Lazer 04 – Matrícula nº 10.661
Área Institucional – Matrícula nº 10.662

Rua 01 – Matrícula nº 10.663
Rua 02 – Matrícula nº 10.664
Rua 03 – Matrícula nº 10.665
Rua 04 – Matrícula nº 10.666

Rua Oswaldo Nogueira Pinto (prolongamento) – Matrícula nº 10.667

(Protocolo nº 15.428, em 16/09/2021) (Selo Digital nº 1456313E1008000003679922M).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

BIOGRAFIA DE JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

José Carlos de Carvalho, Carlos Mineiro como era conhecido, filho de Joaquim Augusto de Carvalho e Maria Aparecida da Silva, nasceu em 20 de dezembro de 1945 no centro de Pilar do Sul.

Estudou até o quarto ano escolar e a partir daí passou a se dedicar integralmente ao trabalho, ajudando seu pai.

Casou-se em 23 de dezembro de 1967 com Maria Helena de Góes e constituiu sua família com os filhos Ricardo, Adriana, Sergio (in memorian), Eliane e posteriormente como prova de seu grande coração adotou o Cleiton. Amava sua esposa, filhos e os netos, Amanda, Bernardo e Guilherme.

Descendente de tropeiros, aprendeu a lida no campo desde cedo. Seu trabalho era sua grande paixão.

Trabalhava intensamente com uma alegria contagiante, sempre com um sorriso no rosto, seja tirando leite, cercando e cuidando de um gado bravo... Conduzindo seu caminhão boiadeiro vivia feliz encontrando os amigos de lida.

Se orgulhava sempre quando diziam que era boiadeiro dos bons.

Com seu cavalo bragado ficou conhecido nas festas de Peão de Boiadeiro, participava e muitas vezes ganhava nas competições de laço comprido em Pilar do Sul e toda região.

Foi um homem que em silêncio, ajudou vigorosamente os mais necessitados. Fez parte de diretorias de entidades como CTC, creche, Santa Casa e asilo. Também participava das inúmeras festas da comunidade pilarense, principalmente nos bastidores dos leilões.

Cristão, Carlos Mineiro sempre querido, respeitado e alegre, nos deixou em 01 de junho de 2023, deixando saudades e um legado de fé, bondade, dedicação e voluntariado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

CPF 253.868.838-87

MATRÍCULA
145631 01 55 2023 4 00030 084 0006307-11

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVO - 77 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE PILAR DO SUL-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 3789786 SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOAQUIM AUGUSTO DE CARVALHO e APARECIDA MARIA DA SILVA
RESIDENTE NA RUA CORONEL BATISTA, Nº 146, CENTRO, PILAR DO SUL, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 23:10 H DIA 01 MÊS 06 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO NESTA CIDADE, NA SANTA CASA DE PILAR DO SUL

CAUSA DA MORTE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, EDEMA PULMONAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE. DECLARANTE ADRIANA DE GOES CARVALHO MODESTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO a Dra. Diana Katalina Castañeda Vieira CRM Nº 233217

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER O falecido era viúvo de Maria Helena de Goes Carvalho, com quem fora casado nesta Unidade do Registro Civil, no dia 23-dezembro-1.967 (B-16, fls.115, termo nº 2.721). Deixa os filhos: Ricardo, com 54 anos; Adriana, com 52 anos; Eliane, com 46 anos; Cleiton, com 24 anos de idade e Sergio (falecido). Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. Não era beneficiário do INSS. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO Título de eleitor nº 034952140141, pelo município de Pilar do Sul, SP, zona 089ª; CNH nº 02106066282
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jundicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul
Fabio Costa Pereira - Oficial
Rua Candido Ayres, nº 45, 1º andar, Campo Grande - Pilar do Sul - SP CEP: 18185-000
Tel/Fax: (15) 3278-2868
E-mail: registrodepilardosul@hotmail.com Isento de Emolumentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pilar do Sul, 07 de junho de 2023

Jaqueline de Góes Fogaça Gomes - Escrevente

145631 - AA000023741

145631 - AA000023741 12/22



Indicacoes_N__0363_2024.pdf

Hash do documento original (SHA256):
8c434e9f63e68d180e327fce0ab022cd2ce10aa1cdccb2d46f04d372b9b17260



Assinaturas

	MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES Assinou
--	--

LOG

21 de outubro de 2024, 16:59:59	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
21 de outubro de 2024, 16:59:59	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mar*****aty@uol*****.br celular (15) 99***-**51 e CPF 83*****34.
21 de outubro de 2024, 18:11:38	MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES assinou. Pontos de autenticação: email mar*****aty@uol*****.br (via token). CPF informado: 83*****34. IP: 177.**.**.33 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.